



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 216/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 86.936/2024 DE 22/11/2024

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador JADIR SOARES - "PEPITA"

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 216/2024, que: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 727.712,89 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

REGIME DE URGÊNCIA

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 22/11/2024, sob o Protocolo nº 86.936/2024.

Na data de 22/11/2024, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, por meio de expediente eletrônico (e-mail), originário da Coordenadoria de Assuntos Legislativos.

Posteriormente encaminhado a Diretoria Jurídica, e no dia 22/11/2024 recebeu Parecer nº 779/2024, favorável à tramitação.

E em 25/11/2024, recebi o presente expediente, para parecer.

É o relatório.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 22/11/2024, através do Processo Digital nº 86.936/2024, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 216/2024, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 727.712,89 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", em Regime de Urgência.

Na mensagem de justificativa (fls.04) é informado que:

"O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para contratação de empresa de engenharia especializada para executar obras de pavimentação asfáltica em TST com área de 21.060,00 M2 no Município de Campo Mourão, trecho da estrada rural de acesso à comunidade Barreiro das Frutas, perímetro do Município de Campo Mourão. Tem como principal meta facilitar o tráfego para escoamento da produção agrícola, entrega de insumos pelas Cooperativas principalmente na época de chuva, diminuição nos custos de frete, segurança e agilidade no transporte escolar, proporcionando qualidade de vida a população local além também de proporcionar ao Município a diminuição nos custos de manutenção da estrada."

Ainda, conforme a mensagem do Projeto de Lei em tela: "Para implementar recursos para cobrir despesas oriundas da LIMPEZA URBANA, destinação ambientalmente correta de resíduos Volumosos e manutenção do PEV. O Município de Campo Mourão, através da Secretaria de Meio Ambiente e Bem -Estar Animal, inaugurou no mês de Junho de 2024, o Ponto de Entrega Voluntario de Resíduos Volumosos (PEV), para recebimento de materiais inservíveis UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (SOFÁ, COLCHÃO, ESPUMAS, ISOPOR, ADESIVOS, TECIDOS, COUROS, ROUPAS, CALÇADOS, MALAS, MDF, MADEIRAS); GESSO, CAPA DE FIO, LONAS, MANGUEIRAS, TACO DE MADEIRA, LAMINADO MELAMÍNICO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

(FÓRMICAS); MANTA DE LÃ DE VIDRO E NYLON (PISCINAS E BANHEIRAS); VIDROS (JANELAS, BLINDEX) E MADEIRAS E CAIXARIAS, resíduo da Construção Civil limitado a 01 m³, dentre outros. O projeto tem aumentado significativamente o descarte de resíduos volumosos e de construção civil que encaminhamos para destinação em Aterro Licenciado, o que custa hoje para o município R\$ 280,00 o m³. O PEV tem recebido diariamente cerca de 45 m³. A Secretaria conta também com caminhão próprio para recolhimento de resíduos volumosos em vias públicas e fundo de vale, o que aumenta ainda mais os resíduos destinados ao aterro. A SEMA também atende outras secretarias, como SEIMOB, e a Secretaria de Saúde que tem solicitado corriqueiramente apoio da SEMA, para trabalho em conjunto para realização de Limpeza, a fim de evitar proliferação de doenças, cito como exemplo, multidão da dengue que tem ocorrido com frequência. Sendo assim, o custo com Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, devido ao descarte incorreto, a utilização do PEV para destinação ambientalmente correta de resíduos volumosos inservíveis, bem como campanhas e multidão de limpeza tem acometido cerca de R\$ 1.352.599,00 de junho a primeira quinzena de novembro. A questão ambiental, que abrange a destinação ambientalmente correta dos resíduos volumosos, bem como o Ponto de Entrega Voluntário, tem aumentado significativamente os custos com Limpeza Urbana."

Desta feita, o Projeto em questão, está suplementando as dotações orçamentárias dentro da unidade orçamentária do Órgão 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA 04 – GERÊNCIA DE RESÍDUOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GERECA, da conta programática: 0018.0542.0080.1041 – Aprimorar a Limpeza Pública (Despesas Correntes/Outros Serviços de Terceiros PJ), Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres); 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB 05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF, da conta programática 0015.0451.0064.2204 – Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico (Despesas de Capital/Obras e Instalações), Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres). E para dar cobertura ao referido crédito, será utilizado recursos do Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, da conta programática: 0004.0126.0051.2226



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

– Tecnologia da Informação (Despesas Correntes/Serviços de Tecnologia da Informação), Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres). E **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN 05 – GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA – GEOCF**, da conta programática: 0099.0999.9999.9999 – Reserva de Contingência (Reserva de Contingência /Reserva de Contingência), Fonte de Recursos: 9999 – Reserva de Contingência

Diante disso, faz-se necessário à abertura de crédito adicional suplementar, sendo deliberado e aprovado por este Poder Legislativo.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 216/2024, considerando o Parecer da Diretoria Jurídica (nº 779/2024), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.


**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26, de
novembro, de 2024.**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26, de
novembro, de 2024.

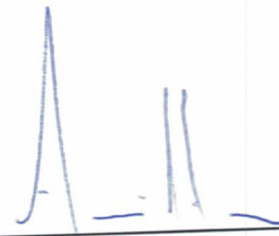

Jadir Soares
"PEPITA"
Relator

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 216/2024

O Vereador - Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA "MILTINHO"** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura:



O Vereador - Membro **OLIVINO CUSTÓDIO** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura:

